

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 03/2020

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de fevereiro**, a realizar no próximo dia **27 de fevereiro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 04/2020

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º. 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Fevereiro de 2020, realizada 27 de fevereiro de 2020:

**1. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa de Apoio ao Auto Realojamento – PAAR - Alteração (Proposta nº 25/2020)”*;

**2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2020 – Anos Seguintes – 1.ª Modificação (Proposta nº 35/2020)”*;

**3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento para a Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza nas Unidades Funcionais de Saúde do ACES da Amadora – Autorização Prévia de Abertura e para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta nº 61/2020)”*;

**4. Aprovado por maioria** o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, com as alterações introduzidas, referente a *“Pela Comemoração do Dia Internacional da Mulher”* (Voto de Saudação n.º 01/AMA/2020);

**5. Aprovado por unanimidade** o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal do BE, referente a *“Saudação Dia Internacional da Mulher”* (Voto de Saudação n.º 02/AMA/2020);

**6. Reprovada por maioria** a recomendação apresentada pelos Grupos Municipais da CDU, CDS-PP, BE e PSD, referente a *“Por Uma Cidade Desportiva na Reboleira, ao Serviço do Município e dos Municípios da Amadora”* (Recomendação n.º 01/AMA/2020);

**7. Reprovada por maioria** a moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, referente a *“Pelo Adiamento do Processo de Descentralização”* (Moção n.º 01/AMA/2020);

**8. Reprovada por maioria** a moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, referente a *“Contra o Uso Excessivo da Força por Parte das Forças Policiais”* (Moção n.º 02/AMA/2020);

**9. Reprovada por maioria** a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE, referente a *“Pelo funcionamento do Conselho Municipal da Segurança”* (Recomendação n.º 02/AMA/2020);

**10. Aprovada por unanimidade** a moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, referente a *“Pelo Fim dos Atos Racistas no Desporto”* (Moção n.º 03/AMA/2020);

**11. Aprovado por maioria** o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal do BE, referente a *“Saudação ao Dia Mundial do Teatro”* (Voto de Saudação n.º 03/AMA/2020).

Amadora, 28 de fevereiro de 2020

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.964.362,51€**.

**DELIBERAÇÕES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES, NAS UNIDADES FUNCIONAIS DO ACES DA AMADORA – METODOLOGIA E ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

**1.** A metodologia relativa à prestação de serviços de vigilância e segurança humana e monitorização de alarmes nas unidades de saúde da ACES da Amadora, mediante o recurso de dois procedimentos aquisitivos, nos seguintes termos:

- a)** Concurso público, com publicação de anúncio no D.R., para assegurar a prestação dos serviços em causa, da ARSLVT, I.P para o Município da Amadora, para o período de 01/04/2020 a 13/09/2020.
- b)** Concurso público com publicação no JOUE, para período de 14/09/2020 a 13/09/2023, e que tem por objeto a prestação de serviços em causa nas instalações municipais e nas unidades funcionais de saúde do ACES da Amadora.

**2.** Autorizar e aprovar, relativamente ao procedimento referido na alínea a) do ponto anterior:

- a)** A dispensa do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º, da LOE de 2019, no que respeita aos preços unitários para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana, nas unidades funcionais do ACES da Amadora, de acordo com o previsto no n.º 4, do mesmo artigo em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.
- b)** A abertura imediata do procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de vigilância e segurança humana e monitorização de alarmes nas unidades funcionais da ACES da Amadora, com o preço base de 170.682,07€, acrescido de IVA taxa legal em vigor, para o período de 01/04/2020 a 13/09/2020.
- c)** As peças do procedimento, nomeadamente, o anúncio, o programa e o caderno de encargos nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- d)** A composição do Júri do referido procedimento, ao abrigo do disposto do n.º 1 artigo 67.º do CCP e nos termos da informação n.º 12791, de 04.02.2020, da DA/DF, com delegação neste das competências

para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º CCP.

e) Designar como gestoras do contrato, em conformidade com o artigo 290.º A conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, todos do CCP, a Dra. Odete Lopes e o Técnico Paulo Domingos.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E DE GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” – ALTERAÇÃO COORDENADOR DE SEGURANÇA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual, aprovou a alteração da nomeação do Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma, nomeando para o efeito a Eng. Vânia Isabel da Silva Figueiredo.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NA RUA DE ANGOLA E PRACETA DE DIU, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – CP 19061/2019 – LEVANTAMENTO DO ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual ratificou o ato de levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais na Rua de Angola e Praceta de Diu, na freguesia da Venteira, no Município da Amadora, por se encontrarem verificadas todas as condições necessárias ao recomeço dos trabalhos.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 18/NC/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 52/2020, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias contínuos.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 80/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 16, de 09.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do condomínio, do imóvel sito na Avenida de Ceuta, n.º 1, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 32.828,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.893,88€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 98/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 13, de 08.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela de Administradora do condomínio, do imóvel sito na Estrada da Falagueira, n.º 38, na freguesia de Falagueira/Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.352,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.105,60€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 100/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 17, de 10.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do condomínio, do imóvel sito na Rua Padre Francisco Maria da Silva, n.º 6, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 30.051,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.310,71€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 115/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1468, de 19.12.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do condomínio, do imóvel sito na Av. Gorgel do Amaral, n.º 6, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 20.871,40€;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.382,99€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PAR-QUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 33/2019 - FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (33/2019) designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUES INFANTIS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO” – EMPREITADA N.º 62/2019 - ALTERAÇÃO DE MAPA DE QUANTIDADES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Retificar a matriz de quantidades colocada a concurso, nos termos e ao abrigo do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, da empreitada número 62/2019, denominados “Parques Infantis – Execução de Obras de Construção/Recuperação”;

2. Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações e concomitante publicação dessa decisão em Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, sendo a nova matriz de quantidades junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados inscritos no presente concurso público através da plataforma SAPHETY.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO NO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL” - EMPREITADA N.º 1/DHRU/2020 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Obras de Conservação e Reparação no Parque Habitacional Municipal” (empreitada 01/DHRU/2020), pelo preço base de 259.972,50€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor; com o prazo máximo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 31, de 14.01.2020, do DHRU/DIUGE;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos sobre as mesmas;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS EXISTENTES” – EMPREITADA N.º 2/DHRU/2020 – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Execução de Demolições de Construções Ilegais Existentes” (empreitada 01/DHRU/2020), pelo preço base de 235.609,56€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 68, de 24.01.2020, do DHRU/DIUGE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos e à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, e para decidir sobre as prorrogações para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos previstos, respetivamente, nos números 2 e 3 do artigo 50.º, no número 4 do artigo 64.º e nos números 6 e 7 do artigo 133.º, todos do Código dos Contratos Públicos;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**PROCEDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS UNIDADES FUNCIONAIS DE SAÚDE DO ACES DA AMADORA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Aprovada, por unanimidade.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização prévia para a abertura de um procedimento para a Prestação de Serviços de higiene e limpeza nas unidades funcionais de saúde do ACES da Amadora, para o período de 01.10.2020 a 03.05.2022, com o valor estimado máximo de 721.003,06€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), e para os seguintes montantes máximos:

Ano de 2021: 454.818,88€ + IVA;

Ano de 2022: 152.479,46€ + IVA.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 – ERROS E OMISSÕES EM FASE DE EXECUÇÃO DE OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

A não aceitação dos erros e omissões contidos na lista apresentada pelo agrupamento entre Now XXI – Engenharia & Construções, Lda. e Fortunato Canhoto Construções, Lda., nos termos referidos pelo Júri do procedimento na ata anexa à informação n.º 63, de 4.02.2020, do DOM/DCE.



## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.262.939,56€**.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O MUNICÍPIO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho emitido pela Senhora Presidente a 13.02.2020, através do qual:

- a) Aprovou o relatório final elaborado pelo júri;
- b) Proferiu a não adjudicação e inerente revogação de decisão de contratar, relativamente aos Lotes 1 e 2;
- c) Adjudicou o Lote 3 do procedimento melhor identificado no 1.º considerando, à Pamafe – Informática S.A. com o preço contratual de 77.557,66€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- d) Aprovou a respetiva minuta do contrato, relativa à contratação do Lote 3.

#### **CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR LOTES – ADJUDICAÇÃO E MINUTAS DOS CONTRATOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final elaborado pelo júri;
2. A adjudicação da presente aquisição, seja efetuada, por lote, do seguinte modo, com os seguintes preços totais e unitários:
  - 2.1. Lote 1 (3 veículos pesados de RSU de 26 toneladas, equipados com caixa compactadora de grande capacidade, grua e ampliroll)  
- À AUTO-SUECO PORTUGAL – VEÍCULOS PESADOS, S.A., com o preço total de 593.100,00€ (+ IVA), a que corresponde o preço unitário de 197.700,00€ (+ IVA);
  - 2.2. Lote 2 (1 veículo pesado de RSU de 19 toneladas, equipado com superestrutura de remoção tipo rotativo)  
À SIMOPEÇAS - Peças e componentes para viaturas de limpeza urbana, Lda., com o preço total de 148.645,00€ (+ IVA).

3. As minutas dos contratos, elaboradas pela Divisão de Gestão Administrativa e Contratação.

#### **FAST TRACK CITIES - PLANO ESTRATÉGICO PARA 2019-2025.**

Aprovada, por unanimidade.

O Plano Estratégico para 2019-2025, no âmbito da iniciativa “*Fast Track Cities Amadora*”, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação n.º 9346, de 24.01.2020, do DEDS/DIE.

#### **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ACADEMIA DE ESGRIMA JOÃO GOMES, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Academia de Esgrima João Gomes com vista à realização do Campeonato Nacional de Juniores em Florete, Espada e Sabre em Masculinos e Femininos, Individual e por Equipas.

2. Nos termos da Cláusula 2.ª do aludido Contrato-Programa, um apoio financeiro à Academia de Esgrima João Gomes no valor de 3.600€.

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL/POLÍTICA SOCIAL.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, com vista à constituição de reserva de recrutamento, na carreira de Técnico Superior (na área de serviço social/política social), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 9/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 63, de 23.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida por Joaquim Manuel Gomes Martins, na qualidade de Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Estrada Militar, n.º 11 C, na freguesia das Águas Livres, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 10.600,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.300,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 104/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 18, de 10.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do imóvel sito no Largo Carlos Paredes, n.º 9, na freguesia da Venteira, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.217,97€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.405,77€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 108/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 55, de 21.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Proprietário, do imóvel sito na Rua Carvalho Araújo, n.º 81, na freguesia da Águas Livres, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 16.505,47€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.466,15€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 109/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 62, de 24.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito no Largo João das Regras, n.º 19, na freguesia da Encosta do Sol, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 74.412,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 15.000,00€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 112/2019.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 61, de 23.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Rebelo da Silva, n.º 9, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 20.564,00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.318,44€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 02/2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1 . A informação dos serviços n.º 56, de 21.01.2020, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do condomínio, do imóvel sito na Rua António Nobre, n.º 3, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra:16.789,87€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.525,87€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA "OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO BAIRO SOCIAL CASAL DA BOBA, LOTES 8, 9 E 10" – EMPREITADA N.º 3/DHRU/2020 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada "Obras de reabilitação e melhoria da Eficiência Energética – Bairro Social Casal da Boba – Lote 8, 9 e 10" (processo 3/DHRU/2020), pelo preço base de 1.625.342,09€, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 76, de 04.02.2020, do DHRU/DIUGE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos e à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento e para decidir sobre as prorrogações do prazo para a apresentação de propostas, tudo nos termos e para os efeitos previstos, respetivamente, nos números 2 e 3, do artigo 50.º, no número 4 do artigo 64.º e nos números 6 e 7 do artigo 133.º, todos do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa;

6. Nomear como gestora do procedimento a Eng.ª Alice Mitras.

**CONCURSO PÚBLICO PARA "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT" – EMPREITADA N.º 8/2019 - ALTERAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Senhor Eng.º Michael Gonçalves Oliveira, em substituição da Senhora Eng.ª Christiane Regina Nunes Gomes, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (8/2019) designada "Construção de Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett".

**CONCURSO PÚBLICO PARA "EXECUÇÃO DO PLANO DE MARCAÇÕES DE ESTACIONAMENTO – 2020/2021" – EMPREITADA N.º 37/2019 - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (37/2019) designada "Execução do Plano de Marcações de Estacionamento – 2020/2021".

**CONCURSO PÚBLICO PARA "AVENIDA DO BRASIL E ENVOLVENTES – REQUALIFICAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRAS" – EMPREITADA N.º 19/2019 - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE SEGURANÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (19/2019) designada "Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra".

**CONCURSO PÚBLICO PARA "AVENIDA ALFREDO DA SILVA E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA" - EMPREITADA N.º 49/2019 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo agrupamento constituído pelos concorrentes Estrela do Norte – Engenharia e Construção, Lda., com o preço contratual de 213.494,60€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestora do procedimento a Eng.ª Ana Sofia Matos.

**CONSULTA PRÉVIA PARA "REMODELAÇÃO DA AV. D. LUÍS I/ESTRADA DO ZAMBUJAL E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA" – EMPREITADA N.º 1/2020 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de Consulta Prévia para a empreitada designada "Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra" (processo 1/2020), pelo preço base de 282.563,09€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 77, de 12.02.2020, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (sendo tal delegação de competências incluída no convite à apresentação de propostas), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado para prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E DE GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” – SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através do qual, autorizou a suspensão do ato de consignação da empreitada destinada à remodelação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas Pracetas de Damão e Goa, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora (CP 19063/2019) até se encontrarem reunidas todas as condições para o início da mesma, designadamente, a emissão da licença por parte da Câmara Municipal da Amadora, para a realização dos trabalhos na via pública.

**SIMAS – 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020 – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.**

Aprovada, por maioria.

1. A 1.ª alteração ao Orçamento de 2020 dos SIMAS (PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital) no valor de 549.000,00€ e nos termos da Proposta de Deliberação daqueles serviços e melhor identificada no 3.º considerando da proposta n.º 81/2020;

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**SIMAS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE 72.000 CONTADORES DN15, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a)** Adjudicou a aquisição de serviços destinada à substituição de 72000 contadores DN15, com fornecimento e colocação ao concorrente “GASFOMENTO – Sistema e Instalações de Gás, S.A.”, pelo montante de 3.013.920,00€, acrescido de IVA, com execução a ocorrer num prazo máximo de 1460 dias nos anos de 2020,2021,2022 e 2023;
- b)** Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;
- c)** Delegou no gestor do contrato, Eng. Nuno Linares Luís a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato (art. 44 e ss do CPA e n.º 4 do art.º 290-A do CCP);
- d)** Delegou no Senhor Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA.

**SIMAS - CONCURSO PUBLICO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS MICROSOFT, PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS – ABERTURA- RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a)** Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para o fornecimento de licenças de utilização de produtos Microsoft (M365E5, M365E3, M365F1, M365E5 Security e ATP), pelo preço base de 477.000,00 €, acrescido de IVA, e pelo prazo de 3 anos, com repartição do valor nos termos do 2.º considerando da proposta n.º 83/2020;
- b)** Não contratação por lotes nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP e pelos motivos expostos no 4.º considerando da proposta n.º 83/2020;
- c)** Aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos;
- d)** Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;



e) Designou como Gestor do Contrato, o Sr. Daniel Frazão, e como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o Sr. Diretor Delegado, com delegação dos poderes para adoção de todas as medidas tendentes à boa execução do contrato (art. N.º 44 e ss do CPA e n.º 4 do art. 290-A do CCP);

f) Delegou no Sr. Diretor Delegado o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificações do cocontratante e da entidade bancária na sequência do definido no relatório de execução do contrato, a elaborar pelo gestor do contrato, de acordo com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do CPA;

g) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

#### **SIMAS - ABATE/ALIENAÇÃO DE BENS EM HASTA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual aprovou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 266.º - A do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ambos os diplomas na sua atual redação, o abate dos bens constantes do quadro 1 da Proposta de Deliberação identificada no 1.º considerando, no valor de 17 000€ e a subsequente alienação em hasta pública.

#### **AMASÉNIOR BEM-ESTAR – ALTERAÇÃO AO ACORDO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO OLHAR COM SABER E COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.**

Aprovada, por maioria.

1. As alterações ao Acordo celebrado com a Associação “Olhar com Saber” no âmbito do Projeto AmaSénior Bem-Estar, constantes da adenda ao referido documento, a celebrar com a identificada Associação.

2. Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€, para a supramencionada Associação, para prossecução das atividades do Projeto AmaSénior Bem-Estar, e correspondente ao 1.º semestre de 2020.

#### **PROJETO CAPACITAR PARA CUIDAR – COMPARTICIPAÇÃO À FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba no montante total de 4.813,55€, para a Fundação Afid Diferença, na qualidade de parceira formal do Projeto Capacitar para Cuidar, e nos termos constantes da Informação n.º 12590, de 04.02.2020, do DEDS/DIS.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O INTERFACE DA REBOLEIRA E O POLO EMPREGADOR E DE FORMAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VENDA NOVA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 3/2018 – ALTERAÇÃO À MINUTA DO 1.º ADITAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a alteração à minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a prorrogação do prazo de execução de empreitada “Percurso Pedonais entre o Interface da Reboleira e o Polo Empregador e de Formação Industrial da Venda Nova – Execução de Obra” (empreitada 3/2018), em 150 (cento e cinquenta) dias.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.659.698,99€.**

**A Vereadora Gracieta Filipe** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2020**, no valor de **1.209,99€;**

- . Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2020**, no valor de **927,67€;**

- . Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **janeiro de 2020**, no valor de **9,50€.**

**O Vereador Luís Lopes** deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . Receita relativa a **averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **janeiro de 2020**, no valor de **12,48€.**

**DELIBERAÇÕES**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – AMADORA TRIATLO 2020.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Triatlo, bem com a minuta do CPDD Amadora Triatlo 2020;

2. A atribuição de comparticipação não financeira e financeira e à Federação de Triatlo de Portugal, sendo o valor do apoio financeiro de 3.000€, transferidos em duas tranches, nos termos da Cláusula 2.ª do CPDD e da Informação n.º 15934, de 12.02.2020, do DEDS/GDJ.

#### **ADESÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA À ALIANÇA ODS PORTUGAL.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A adesão do Município da Amadora à “Aliança para os ODS”, de acordo com os termos da proposta n.º 89/2020.

2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da proposta mencionada no ponto 1.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 210,00€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 17493, de 18.02.2020, do DEDS/DIS.

### **EDITAL**

#### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Atletismo, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.  
Paços do Município da Amadora, 11 de fevereiro de 2020.

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares